

## Uso exclusivo do Correo:

- Ausente  Endereço Insuficiente  
 Falecido  Não existe o nº indicado  
 Recusado  Desconhecido  
 Mudou-se  Outros (especificar) \_\_\_\_\_

Data da reintegração

Rubrica do carteiro

## EDITORIAL

Cumprimento da Lei  
versus Vassalagem\*

A Prefeitura providenciou, recentemente, a publicação oficial d' *As Orientações das Leis Eleitorais*. Dentre as 16 condutas básicas **vedadas** aos agentes públicos durante o período eleitoral, destacamos a décima terceira (sem superstição da nossa parte!):

**XIII - Revisão geral da remuneração dos servidores públicos**

Efetuar a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.

**Fundamento legal:** Lei nº 9.504/97, art. 73, VIII e Resolução TSE 23.191/09, art. 50, VIII.

**Prazo:** a partir de cento e oitenta dias antes das eleições – 06/04/2010 – e até a posse dos eleitos.

**Sanções:** suspensão imediata da conduta vedada;

- multa no valor de R\$ 5.320,50 a R\$ 106.410,00;

- cassação do registro de candidatura ou do diploma de eleito do beneficiário;

- improbidade administrativa (art. 11, I, da Lei nº 8.429/92).

**Observações:**

- não pode haver aumento de remuneração, salvo a mera recomposição da perda inflacionária relativa ao ano eleitoral;

- o ato de revisão geral de remuneração tem natureza legislativa. Assim, o projeto de lei que tiver sido encaminhado à Câmara antes do mês de abril não está vedado, desde que se restrinja à mera recomposição do poder aquisitivo no ano eleitoral (Consulta nº 782 do TSE).

Conhecedores das restrições legais presentes em anos de eleições, a **APROFEM** adiantou-se em divulgar e exigir tratativas envolvendo a sua Pauta de Reivindicações 2010, com destaque para os itens nominados como Campanha Salarial. O Governo Municipal, valendo-se de suas prerrogativas, postergou a instalação da Mesa Central de Negociação, inviabilizando a discussão do almejado Plano de Revalorização Salarial para o conjunto do funcionalismo municipal, concebido e defendido pela Entidade.

A Prefeitura revelou, até aqui, o desprezo que nutre pelos seus servidores e pelo cumprimento da legislação federal, uma vez que não demonstrou interesse sequer em discutir a recomposição salarial. Aliás, repetindo a ilegalidade praticada no ano passado e já apontada até em relatório recente do Tribunal de Contas do Município (DOC de 09/07/2010).

No entanto, a **APROFEM** não esmorecerá. Fiel aos seus princípios de INDEPENDÊNCIA e APARTIDARISMO e passando ao largo da acomodação e da vassalagem aos interesses políticos do Governo Municipal, posto que seus representantes atuam de forma transparente e ética para honrar a sua vida profissional dedicada ao funcionalismo municipal, continuará pressionando os interlocutores da Prefeitura para a imediata retomada das negociações, visando a concessão retroativa daquilo que é nosso direito e nos foi subtraído até aqui.

(\* *Vassalagem* – fig. Estado de sujeição ou submissão (Dicionário Escolar da Academia Brasileira de Letras).

## NESTA EDIÇÃO

- Publicações do DOC ..... **Página 2**
- Tabelas de Vencimentos ..... **Página 3**
- Assessoria Jurídica ..... **Página 3**
- Curtas ..... **Página 5**
- Permutas ..... **Página 6**

Reajuste para o  
Ensino Municipal

## A persistência da APROFEM foi premiada

*“A Câmara Municipal de São Paulo aprovou ontem, em segunda votação, o projeto de lei que reajusta o salário dos Profissionais de Educação em 33,79% nos próximos três anos. ... O aumento será pago em três parcelas anuais de 10,19%, em maio de 2011, de 2012 e de 2013. ... O projeto original do prefeito previa um reajuste de 28,41%. Porém, o percentual foi aumentado por emenda apresentada pela oposição na Câmara, que acabou sendo assinada por todos os vereadores. ... De acordo com o líder do governo na Câmara, o projeto será aprovado e sancionado pelo prefeito, mesmo com as alterações da emenda apresentada pela oposição.” (AGORA, 24/06/10, B4).* O projeto aprovado converteu-se na Lei nº 15.215, de 25/06/2010 (vide íntegra na página 7).

Desde o início, a **APROFEM** anunciou o seu inconformismo com os índices propostos e com a previsão de pagamento lançada para os próximos anos, deixando desassistidos em 2010 tanto os Profissionais de Educação como os servidores municipais dos demais Quadros da Prefeitura.

A Entidade teve a coragem de apresentar ressalvas ao teor do Protocolo de Negociação, honrando seu compromisso com a categoria.

No documento entregue aos interlocutores do Governo Municipal no dia 1º de junho passado, destacam-se os seguintes pontos:

- 1- A proposta nada trouxe para 2010, a exemplo do que já ocorreu em 2009; a **APROFEM** propõe retomar a negociação, visando assegurar reposição salarial real e parcial, a partir da data-base;
- 2- A proposta de reajuste de 28,41%, contida

no item 1.3 da Cláusula Primeira do Protocolo de Negociação, parcelada para os próximos três anos, carece da previsão de um mecanismo que assegure o seu valor real, face à difícil conjuntura econômica mundial e seus possíveis reflexos por aqui;

- 3- O Protocolo deve prever a possibilidade de revisão desses índices, para maior, também na hipótese de aumento significativo dos recursos destinados à Educação Municipal;
- 4- Reivindicamos o registro de uma menção clara e inequívoca à disposição do Governo Municipal de negociar, com as Entidades Representativas, um Plano de Revalorização Salarial extensivo aos servidores dos demais Quadros do funcionalismo municipal.

Como se depreende da leitura até aqui, a decisão dos vereadores contemplou parcialmente o posicionamento da **APROFEM**, merecendo o reconhecimento dos servidores da Educação.

No entanto, há muito mais por fazer, **com prioridade absoluta para um reajuste digno para o conjunto do funcionalismo municipal (ativos, aposentados e pensionistas), retroagindo a maio passado (nossa data-base).**

**Em tempo:** essa vitória deve se constituir em um alerta para aqueles que, ligeira e camaleonicamente, aceitam de pronto o que o Governo oferece, dificultando a atuação de quem atua, de fato, na defesa dos interesses dos servidores municipais, como a **APROFEM**.

Mais notícias na página 7

## Invista na sua Formação e na sua Progressão Funcional

## INSCREVA-SE

Exclusivamente pela Internet, de 02 a 27 de agosto de 2010

Bullying: Curso a Distância da APROFEM  
já foi homologado por DOT/SME

O DOC de 22 de junho (pág. 25) trouxe a publicação do Despacho de Homologação nº 11/2010, de 16 de junho de 2010. Esta publicação representa a regularização e validação do Curso promovido pela **APROFEM**, para todos os efeitos legais:

**Curso:** “Bullying: Cultivar a paz é o melhor caminho”.

**Público-Alvo:** Servidores municipais ativos, aposentados e pensionistas, filiados à **APROFEM**.

**Carga Horária:** 20 horas (18 horas à distância e 2 horas presenciais, destinadas à avaliação).

**Inscrições:** Poderão ser feitas de 02 a 27 de agosto de 2010, através do **Portal APROFEM** ([www.aprofem.com.br](http://www.aprofem.com.br)).

**Período de Realização:** 31 de agosto a 30 de setembro de 2010.

**Avaliação Descentralizada (locais e horários serão divulgados oportunamente):** de 05 a 08 de outubro de 2010.

## XIII Congresso da APROFEM – 2010

“20 Anos do ECA: um olhar crítico e sensível”

FAÇA LOGO SUA INSCRIÇÃO! VAGAS LIMITADAS!

Maiores informações na página 8

# Diário Oficial da Cidade

## PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

“É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES.” (LEI Nº 8.989/79 - ART. 178-XI)

### DOC 26/05/2010

- Decreto nº 51.514, de 25/05/2010  
Suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 04/06/2010 e determina a compensação das horas não trabalhadas. (Pág. 1)
- Decreto nº 51.515, de 25/05/2010  
Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 15 e 25 de junho. (Pág. 1)

### DOC 27/05/2010

- PMPSP/Secretaria de Modernização, Gestão e Desburocratização  
Reabertura do prazo de opção para o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Nível Superior – PCCS NS. (Pág. 27)

### DOC 29/05/2010

- Decreto nº 51.526, de 28/05/2010  
Dispõe sobre o reajustamento das Escalas de Padrões de Vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação – QPE, nos termos do disposto no artigo 1º da Lei nº 14.709/2008 – reajuste de 8,75%. (Pág. 1)
- Secretarias de Planejamento, Finanças e Educação  
Demonstrativo de Aplicação de Recursos na Educação. (Págs. 25 a 27)

### DOC 01/06/2010

- Decreto nº 51.527, de 31/05/2010  
Dispõe sobre a convocação de servidores públicos municipais para trabalhar na Assembleia Geral destinada à eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de São Paulo. (Pág. 1)
- Portaria SME nº 3.111, de 31/05/2010  
Designa servidores relacionados para, sem prejuízo de suas atuais funções, exercerem as atividades de Co-Gestão do Programa de Alimentação Escolar, instituídas pela Portaria Intersecretarial SMG/SME nº 004/2006. (Págs. 15 e 16)

### DOC 03/06/2010

- Lei nº 15.185, de 02/06/2010  
Fica denominada EMEI “Jardim Novo Santo Amaro – Alice Alves Martins”, a EMEI do Distrito do Jardim São Luis, vinculada à DRE Campo Limpo, da SME. (Pág. 1)
- Lei nº 15.186, de 02/06/2010  
Fica alterada a denominação da EMEI “Recanto Campo Belo”, para EMEI “Recanto Campo Belo – Professora Dirce Zilles Borges dos Santos”, Distrito Parelheiros, DRE Capela da Socorro, da SME. (Pág. 1)
- Lei nº 15.187, de 02/06/2010  
Fica alterada a denominação do CEU “Capão Redondo”, localizado na rua Daniel Gran s/n, Capão Redondo, para CEU “Capão Redondo – Professor Dr. Celso Seixas Ribeiro Bastos”. (Pág. 1)
- Portaria SMG-G nº 75, de 02/06/2010  
Estabelece procedimentos para a reconstrução de prontos-socorros destruídos no incêndio ocorrido no dia 06/02/2010 nas dependências da Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências. (Págs. 4 a 23)
- Protocolo de Negociação 2010 – Educação/PMPSP/Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização; SME e Entidades Representativas dos Funcionários da Área de Educação  
Protocolo de Negociação 2010. (Pág. 63)

### DOC 08/06/2010

- 2009.0.128.259-2 SME  
Homologação do Concurso Público de Ingresso para Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Classe dos Docentes, da Carreira do Magistério Municipal. (Pág. 3)
- Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM  
Informa que dias 15 e 25 de junho (Jogos do Brasil na Copa do Mundo), o atendimento ambulatorial e de emergência terá expediente normal. (Pág. 25)

### DOC 10/06/2010

- Reificação da Portaria SME nº 2.581/2010, publicada em 30/04/2010  
Seminário: “A Olimpíada de Língua Portuguesa e o ensino da leitura e escrita na perspectiva de gêneros textuais”. (Pág. 11)

### DOC 11/06/2010

- Decreto nº 51.546, de 10/06/2010  
Denomina EMEF “Professora Izabel Aparecida Cristóvão da Luz”, a EMEF “CDHU São Miguel Paulista II”, vinculada à DRE São Miguel, da SME. (Pág. 1)

### DOC 12/06/2010

- Lei nº 15.195, de 11/06/2010  
Fica alterada a denominação da EMEF “Jardim Mitsutani I”, Bairro Cohab Monet, Distrito Capão Redondo, para EMEF “Jardim Mitsutani I – Jornalista Paulo Patarra”. (Pág. 1)

### DOC 15/06/2010

- Decreto nº 51.555, de 14/06/2010  
Dispõe sobre o pagamento da primeira parcela do Prêmio de Desempenho Educacional do Exercício de 2010, a título de antecipação, nos termos do § 3º do artigo 6º da Lei nº 14.938/2009. (Pág. 1)

### DOC 18/06/2010

- 2009.0.163.396-4 SME  
Homologação de Concurso Público de Ingresso para Professor de Educação Infantil – Classe dos Docentes, da Carreira do Magistério Municipal. (Pág. 3)
- Portaria SME nº 3.329, de 17/06/2010  
Convoca os Professores do Ensino Fundamental II e Médio de Educação Física das EMEFs da RME, para participação dos encontros do “Grupo de Referência das Escolas de São Paulo – GRESF”. (Pág. 10)
- Portaria SME nº 3.332, de 17/06/2010  
Altera o disposto no artigo 2º da Portaria nº 2.826/2010: A “Prova da Cidade” será realizada nos dias 03 e 04/08/2010, abrangendo áreas de Língua Portuguesa e Matemática, respectivamente. (Pág. 10)

### DOC 19/06/2010

- Lei nº 51.199, de 18/06/2010  
Dispõe sobre a afiliação obrigatória, nos locais e nas condições que estabelece, da lista de medicamentos na Rede Pública Municipal de Saúde para a população em geral. (Pág. 1)
- Lei nº 15.200, de 18/06/2010  
Altera as disposições sobre a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra furto ou roubo nos estabelecimentos de uso nº2 e nº3, que possuam estacionamento com número superior a 50 (cincoenta) e dá outras providências. (Pág. 1)
- Lei nº 15.202, de 18/06/2010  
Estabelece diretriz de acessibilidade a ser observada pelos cemitérios públicos municipais. (Pág. 1)
- Lei nº 15.203, de 18/06/2010  
Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. (Pág. 1)

### Decreto nº 51.564, de 18/06/2010

Regulamenta a progressão funcional dos titulares de cargos de carreira de Agente de Apoio do Quadro de Pessoal do Nível Básico. (Págs. 1 a 3)

### Decreto nº 51.565, de 18/06/2010

Regulamenta a progressão funcional dos titulares de cargos das carreiras de Assistente de Gestão de Políticas Públicas e de Assistente de Suporte Técnico, integrantes do Quadro de Pessoal do Nível Médio. (Págs. 3 e 4)

### Decreto nº 51.566, de 18/06/2010

Regulamenta a progressão funcional dos titulares de cargos das carreiras de nível superior de Especialistas em Saúde e Especialistas em Saúde – Médico e de nível médio de Técnico em Saúde e Auxiliar Técnico em Saúde, integrantes do Quadro dos Profissionais de Saúde. (Págs. 4 e 5)

### Decreto nº 51.568, de 18/06/2010

Regulamenta a promoção dos titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio, do Quadro de Pessoal do Nível Básico. (Pág. 5)

### Decreto nº 51.569, de 18/06/2010

Regulamenta a promoção dos titulares de cargos das carreiras de Assistente de Gestão de Políticas Públicas e de Assistente de Suporte Técnico, do Quadro de Pessoal de Nível Médio. (Págs. 5 e 6)

### Decreto nº 51.570, de 18/06/2010

Regulamenta a promoção dos titulares de cargos das carreiras de Técnico em Saúde e de Auxiliar Técnico em Saúde do Quadro dos Profissionais da Saúde. (Pág. 6)

### Decreto nº 51.571, de 18/06/2010

Regulamenta a promoção dos titulares de cargos de Especialistas do Quadro de Pessoal de Nível Superior. (Pág. 6)

### Decreto nº 51.572, de 18/06/2010

Regulamenta a promoção dos titulares de cargos de Especialista em Saúde – Médico e Especialista em Saúde, do Quadro dos Profissionais da Saúde. (Págs. 6 e 7)

### DOC 22/06/2010

- Protocolo CME nº 18/04  
Interessado: SME/DOT/EJA  
Relatório das atividades desenvolvidas em 2008 nos CIEJAs. Aprovado em 20/05/2010. Conclusão: I- Acolhe-se o relatório desenvolvido em 2008; 2- Reiteram-se recomendações já registradas no Parecer CME nº 144/09, que restam não atendidas. (Pág. 9)
- Protocolo CME nº 15, de 21/06/2010  
Análise de diploma para lecionar para portadores de deficiência auditiva. O interessado não apresenta habilitação específica na área de Educação Especial. Assiste razão a CONAE-2, quando indefere o pedido de remoção para EMEI “Helen Keller”. (Pág. 9)

### DOC 23/06/2010

- Decreto nº 51.576, de 22/06/2010  
Revoga o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 50.285/2008, que criou a EMEF “Jardim Ciparar II”, Distrito Grajaú, vinculada à DRE Capela do Socorro, da SME. (Pág. 6)

### DOC 25/06/2010

- Portaria SME nº 3.476, de 24/06/2010  
Autoriza o funcionamento das EMEIs. Conforme relaciona. (Págs. 12 e 13)
- Portaria nº 3.477, de 24/06/2010  
Autoriza o funcionamento dos CEIs. Conforme relaciona. (Pág. 13)
- Ordem Interna SNIJ-G – Departamento de Procedimentos Disciplinares nº 2, de 24/06/2010  
Alteração no formulário padronizado de Termo de Instauração de Inquérito Administrativo e Indiciamento. (Pág. 17)

### DOC 26/06/2010

- Lei nº 15.215, de 25/06/2010  
Altera o reajuste das Escalas de Padrões de Vencimentos do Quadro dos Profissionais da Educação, mantendo a concessão do abono Complementar que especifica e introduz alterações na Lei nº 14.244/2006; reconfigura a Carreira de Agente Escolar, do Quadro de Apoio à Educação, do Quadro dos Profissionais da Educação prevista na Lei nº 14.660/2007, e legislação subsequente. (Pág. 1)

### DOC 29/06/2010

- Portaria SMG-G nº 96, de 28/06/2010  
Fixa critérios e procedimentos de apuração e valorização dos títulos a serem considerados na promoção dos titulares de cargos de carreiras dos Níveis Básico, Médio e Superior. (Págs. 4 e 5)
- Portaria SMG-G nº 97, de 28/06/2010  
Fixa critérios e procedimentos de apuração e valorização dos cursos e atividades a serem considerados na Progressão Funcional dos titulares de cargos das carreiras dos Níveis Básico, Médio e Superior. (Págs. 6 e 7)
- Conselho Municipal de Educação – Interessado: FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social  
Relatório do ano 2007. Conclusão: Toma-se ciência do Relatório do Conselho FUNDEB – referente ao ano de 2007. (Pág. 12)

### DOC 30/06/2010

- Listagem Prévia da Progressão Funcional – Exercício 2010  
PCCS Níveis: Básico, Médio e Superior; Médio Saúde e Superior Saúde. (Págs. 29 a 49)
- Listagem Prévia da Promoção Saúde  
Níveis Superior e Médio. (Págs. 66 a 69)
- Lei nº 15.206, de 29/06/2010  
Altera a Lei nº 14.485, de 07/2007, para incluir a Semana de Combate à Síndrome de Burnout, a ser realizada anualmente na semana do dia 15 de outubro. (Pág. 219)
- Lei nº 15.207, de 29/06/2010  
Altera a Lei nº 14.485, de 07/2007, que consolidou a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para nela incluir a Semana de Conscientização sobre Intolerância à Lactose, a Doença Celíaca e o Diabetes Tipo 1, a ser realizada duas vezes por ano, nos termos que especifica. (Pág. 219)
- Lei nº 15.208, de 29/06/2010  
Altera a Lei nº 14.485, de 07/2007, para incluir o dia das Mães Adotivas, a ser realizado anualmente no terceiro domingo do mês de maio. (Pág. 219)
- Lei nº 15.210, de 29/06/2010  
Altera a Lei nº 14.485, de 07/2007 com a finalidade de instituir o Dia da Assistente Social. (Pág. 219)
- Lei nº 15.211, de 29/06/2010  
Altera a Lei nº 14.485/2007, para incluir o EDUCAIDS – Congresso de Educadores na Prevenção às DST/AIDS e Drogas, a ser comemorado anualmente no mês de junho. (Págs. 219 e 220)
- Lei nº 15.213, de 29/06/2010  
Altera a Lei nº 14.485/2007, para incluir o Dia do Amigo, a ser comemorado anualmente no dia 20 de julho. (Pág. 220)

### DOC 02/07/2010

- Lei nº 15.236, de 01/07/2010  
Denomina EMEI “Professora Joana Mitsue Ishii”, a EMEI inominada, localizada na Rua René Castela, nº 561, Bairro da Chácara da Enseada, Distrito Jardim Amélia, vinculada à DRE Campo Limpo, da SME. (Pág. 1)
- Lei nº 15.237, de 01/07/2010  
Denomina EMEI “Professora Gilmar Tacolla”, a EMEI inominada, localizada na Rua Lúcia, nº 1.730, Distrito Carrião, vinculada à DRE Itaquera, da SME. (Pág. 1)
- Lei nº 15.238, de 01/07/2010  
Denomina EMEI “Tenente Moisés Elias de Souza”, a EMEI inominada, localizada na Avenida Cantídio Sampaio, s/nº, Distrito Jaraguá, vinculada à DRE Pirrituba/Jaraguá, da SME. (Pág. 1)

### DOC 07/07/2010

- Segurança Urbana  
Pela de Metas. Resultado do trabalho em 2010. (Págs. 28 a 38)

### DOC 08/07/2010

- Portaria SME nº 3.665, de 07/07/2010  
Dispõe sobre a realização do Curso “Referencial sobre Avaliação de Aprendizagem na área da Deficiência Intelectual”. (Pág. 8)
- Portaria SME nº 3.330, de 17/06/2010 – Replicação por incorreções em 18/06/2010  
Convoca os Professores de Inglês dos CIEJAs e os Professores da EJA, para participação do Curso: Encontros para a Qualificação Profissional Inicial para os CIEJAs – Inglês Instrumental. (Pág. 8)
- Comunicado SME nº 1.074, de 07/07/2010  
Convoca Professores de Ensino Fundamental II e Médio e PAAs relacionados para constituir Grupo de trabalho (RAADI – Ciclo II), para iniciar elaboração do Referencial sobre “Avaliação da Aprendizagem na Área da Deficiência Intelectual”. (Pág. 35)
- Lei nº 15.240, de 07/07/2010  
Altera a Lei nº 14.485/2007, para incluir o “Dia da Sanfona”, a ser comemorado anualmente no dia 9 de outubro. (Pág. 99)
- Lei nº 15.241, de 07/07/2010  
Altera a Lei nº 14.485/2007, para incluir o “Dia de Nossa Senhora Aparecida às Margens da Represa Billings”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de outubro. (Pág. 99)
- Lei nº 15.242, de 07/07/2010  
Altera a Lei nº 14.485/2007, para incluir o evento religioso “Alegrai-vos”, a ser comemorado, anualmente, no período correspondente ao carnaval. (Pág. 99)

### DOC 09/07/2010

- CME – Interessado: CONAE-2  
Formação a ser exigida no concurso para docentes dos cursos técnicos da Escola Técnica de Saúde Pública “Professor Makiguti”. (Págs. 15 e 16)
- Portaria SME nº 3.707, de 08/07/2010  
Delega competência ao Diretor do Departamento da Merenda Escolar – DME, da SME, para designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos relacionados. (Pág. 16)

### DOC 14/07/2010

- Decreto nº 51.623, de 13/07/2010  
Denomina EMEI “Professora Edna Alves de Sousa”, a Escola Municipal criada pelo Decreto nº 44.830/2004, integrante do CEU “Lajeado”, vinculada à DRE Guaiabanas, da SME. (Pág. 1)
- Decreto nº 51.624, de 13/07/2010  
Denomina EMEI “Professora Luciana Azevedo Pomper-mayer”, a EMEI a que se refere o inciso II do art. 2º do Decreto nº 49.510/2008, integrante do CEU “Parque Bristol”, vinculada à DRE Piranga, da SME. (Pág. 1)
- Comunicado SME nº 1.081, de 13/07/2010  
Divulga a realização do Curso “Auxiliar no Atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais da Rede Municipal de Ensino para Agentes Escolares – módulo: práticas no apoio ao aluno com deficiência física”. Com Dispendio de Ponto do dia, concedido pela Portaria SME nº 3.775, publicada nesta data. (Págs. 29 e 30)

### DOC 16/07/2010

- Decreto nº 51.632, de 15/07/2010  
Denomina CEI “Professora Maria Augusta de Paula”, o CEI “Jardim Santa Etelvina”, vinculada à DRE Guaiabanas, da SME. (Pág. 1)

### DOC 20/07/2010

- Lei nº 15.243, de 19/07/2010  
Dispõe sobre a divulgação de informações sobre a doença denominada neurofibromatose, no Município de São Paulo. (Pág. 1)

### DOC 21/07/2010

- Portaria SME nº 3.964, de 20/07/2010  
Orienta e estabelece procedimentos para a correção dos dados referentes aos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de 2009 – IDEB-2009, publicados na Portaria MEC nº 905/2010. (Pág. 16)
- Comunicado SME, de 20/07/2010  
Estarão abertas, no período de 21 a 30 de julho de 2010, no Portal da SME, inscrições para os educadores ativos da RME que desejarem receber Vale-Livros de R\$ 50,00 (cincoenta reais) para aquisição de livros durante a 21ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo, como parte do programa de Incentivo à Leitura – 2010. (Pág. 29)
- Comunicado SME nº 1.116, de 20/07/2010  
Comunica o regulamento para a participação no “Valeu, Prof. 2010”, segmento Música. (Pág. 29)
- Comunicado SME nº 1.117, de 20/07/2010  
Comunica o regulamento para participação no “Valeu, Prof. 2010”, segmento Teatro e Dança. (Págs. 29 e 30)

### DOC 22/07/2010

- Protocolo CME nº 18/10 – Interessado: CONAE-2/SME  
Análise de pré-requisito para posse no cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Ciências. (Pág. 13)
- Protocolo CME nº 24/09  
Enquadramento na categoria 3, tendo em vista as duas habilitações apresentadas. (Pág. 13)



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO  
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO  
TELEFONE/FAX: 3292-55 00 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.359 OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

### EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR  
Produção Gráfica: J. T. Ribeiro Tiragem: 67.000 exemplares  
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

### DIRETORIA

#### DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFFRE  
TESOUREIRO GERAL - YOSHIMI TAKIUCHI SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN  
1º TESOUREIRO - REGINA DRUKIER WAINTROB 1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA  
2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PLAGIONE 2º SECRETÁRIO - ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS

### DEPARTAMENTOS

#### I - Gestores/Especialistas

ANALUCIA BOUCAULT PIVARI – EDIVANI GIOVANETTI  
ELAINE HEZNE BIANCO – MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES

#### II - Docentes

ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO – BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA  
JOSÉ GHIOTTO NETO – OTILIA CHAVES DE MELO SILVA

#### III - Administrativos, Técnicos e Operacionais

JOÃO LOPES DE MACEDO – MÂRCIA NUNES TORRES  
PAULO SOARES DA ROCHA – ROGERIO ALVES DIAS

### CONSELHO FISCAL

BENILDE SILVA – LEILA MARTINEZ SOUTO  
JOSÉ FLÁVIO PINTO – ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM  
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL – MONIKA GIZELA PILLAT

## AGENDA DE CURSOS

### SETEMBRO/OUTUBRO DE 2010

#### CURSOS:

“A matemática é um problema! Ou o problema é a matemática?”  
Dias: 04 e 11 de setembro de 2010  
Local: Sede da APROFEM – Horário: das 8h às 14h

“Jogar e aprender uma possível combinação”  
Dias: 18 e 25 de setembro de 2010  
Local: Sede da APROFEM – Horário: das 8h às 14h

“Livro virtual e o mundo dos quadrinhos (ISSU, máquina de quadrinhos e toondoo)”  
Dias: 11 e 18 de setembro de 2010  
Local: Johnie’s Lan House – Horário: das 8h às 14h

“E agora? Sobrou para a escola! Educar, cuidar, informar e formar... Até onde vai a “missão do Educador”  
Dias: 02 e 09 de outubro de 2010  
Local: Sede da APROFEM – Horário: das 8h às 14h

“As diferenças na sala de aula: o uso de diferentes linguagens no cotidiano escolar”  
Dias: 23 e 30 de outubro de 2010  
Local: Sede da APROFEM – Horário: das 8h às 14h

“A imagem em movimento e aplicação musical com o MovieMaker”  
Dias: 02 e 09 de outubro de 2010  
Local: Johnie’s Lan House – Horário: das 8h às 14h

#### SEMINÁRIOS:

“Relações democráticas na escola”  
Dias: 04 de setembro de 2010  
Local: Shopping Light  
Horário: das 9h às 12h e das 13h às 18h

“Corpo, memória e educação no Parque do Ibirapuera”  
Dias: 25 de setembro de 2010  
Local: Parque do Ibirapuera  
Horário: das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Os cursos serão realizados nos seguintes locais:

Sede da APROFEM  
Praça da Sé, 371 – 2º andar

Johnie’s Lan House  
Rua Marfim Francisco, 60  
Estação do Metrô Santa Cecília

Inscrições e informações na ABITEP, fone/fax: (11) 3159-1887, ou pelo e-mail: abitep@abitep.com.br www.minhainscricao.com.br

## Tabelas de Vencimentos do Quadro dos Profissionais de Educação

### EM VIGOR A PARTIR DE 1º/05/2010

Anexo Único a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 51.526, de 28 de maio de 2010

TABELA A - QUADRO DE APOIO A EDUCAÇÃO/JORNADA DE 40 H SEMANAIS					
REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-01	637,32	678,74	722,84	769,81	819,86
QPE-02	678,74	722,84	769,81	819,86	873,15
QPE-03	722,84	769,81	819,86	873,15	929,91
QPE-04	769,81	819,86	873,15	929,91	990,35
QPE-05	819,86	873,15	929,91	990,35	1.054,74
QPE-06	873,15	929,91	990,35	1.054,74	1.123,29
QPE-07	929,91	990,35	1.054,74	1.123,29	1.196,30
QPE-08	990,35	1.054,74	1.123,29	1.196,30	1.274,07
QPE-09	1.054,74	1.123,29	1.196,30	1.274,07	1.356,88
QPE-10	1.123,29	1.196,30	1.274,07	1.356,88	1.445,10
QPE-11	1.196,30	1.274,07	1.356,88	1.445,10	1.539,01
QPE-12	1.274,07	1.356,88	1.445,10	1.539,01	1.639,04
QPE-13	1.356,88	1.445,10	1.539,01	1.639,04	1.745,56
QPE-14	1.445,10	1.539,01	1.639,04	1.745,56	1.859,01

TABELA B - QUADRO DO MAGISTÉRIO/JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR					
REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	709,10	755,20	804,29	856,63	912,27
QPE-12	755,20	804,29	856,63	912,27	971,55
QPE-13	804,29	856,63	912,27	971,55	1.034,67
QPE-14	856,63	912,27	971,55	1.034,67	1.101,95
QPE-15	912,27	971,55	1.034,67	1.101,95	1.173,57
QPE-16	971,55	1.034,67	1.101,95	1.173,57	1.249,94
QPE-17	1.034,67	1.101,95	1.173,57	1.249,94	1.331,10
QPE-18	1.101,95	1.173,57	1.249,94	1.331,10	1.417,66
QPE-19	1.173,57	1.249,94	1.331,10	1.417,66	1.509,87
QPE-20	1.249,94	1.331,10	1.417,66	1.509,87	1.608,02
QPE-21	1.331,10	1.417,66	1.509,87	1.608,02	1.712,45

JORNADA BÁSICA DO DOCENTE/JORNADA ESPECIAL AMPLIADA					
REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	1.063,69	1.132,88	1.206,50	1.284,93	1.368,44
QPE-12	1.132,88	1.206,50	1.284,93	1.368,44	1.457,38
QPE-13	1.206,50	1.284,93	1.368,44	1.457,38	1.552,10
QPE-14	1.284,93	1.368,44	1.457,38	1.552,10	1.653,00
QPE-15	1.368,44	1.457,38	1.552,10	1.653,00	1.760,41
QPE-16	1.457,38	1.552,10	1.653,00	1.760,41	1.874,83
QPE-17	1.552,10	1.653,00	1.760,41	1.874,83	1.996,79
QPE-18	1.653,00	1.760,41	1.874,83	1.996,79	2.126,58
QPE-19	1.760,41	1.874,83	1.996,79	2.126,58	2.264,78
QPE-20	1.874,83	1.996,79	2.126,58	2.264,78	2.411,90
QPE-21	1.996,79	2.126,58	2.264,78	2.411,90	2.568,75

JORNADA ESPECIAL INTEGRAL DE FORMAÇÃO/JORNADA ESPECIAL INTEGRAL					
REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	1.418,22	1.510,40	1.608,60	1.713,25	1.824,53
QPE-12	1.510,40	1.608,60	1.713,25	1.824,53	1.943,09
QPE-13	1.608,60	1.713,25	1.824,53	1.943,09	2.069,35
QPE-14	1.713,25	1.824,53	1.943,09	2.069,35	2.203,86
QPE-15	1.824,53	1.943,09	2.069,35	2.203,86	2.347,19
QPE-16	1.943,09	2.069,35	2.203,86	2.347,19	2.499,89
QPE-17	2.069,35	2.203,86	2.347,19	2.499,89	2.662,20
QPE-18	2.203,86	2.347,19	2.499,89	2.662,20	2.835,37
QPE-19	2.347,19	2.499,89	2.662,20	2.835,37	3.019,70
QPE-20	2.499,89	2.662,20	2.835,37	3.019,70	3.216,02
QPE-21	2.662,20	2.835,37	3.019,70	3.216,02	3.424,93

JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 H					
REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	1.891,04	2.013,98	2.144,93	2.284,28	2.432,82
QPE-12	2.013,98	2.144,93	2.284,28	2.432,82	2.590,87
QPE-13	2.144,93	2.284,28	2.432,82	2.590,87	2.759,27
QPE-14	2.284,28	2.432,82	2.590,87	2.759,27	2.938,59
QPE-15	2.432,82	2.590,87	2.759,27	2.938,59	3.129,66
QPE-16	2.590,87	2.759,27	2.938,59	3.129,66	3.333,14
QPE-17	2.759,27	2.938,59	3.129,66	3.333,14	3.549,78
QPE-18	2.938,59	3.129,66	3.333,14	3.549,78	3.780,50
QPE-19	3.129,66	3.333,14	3.549,78	3.780,50	4.026,21
QPE-20	3.333,14	3.549,78	3.780,50	4.026,21	4.287,95
QPE-21	3.549,78	3.780,50	4.026,21	4.287,95	4.566,63
QPE-22	3.780,50	4.026,21	4.287,95	4.566,63	4.863,50

Obs.: Aplica-se ao Secretário de Escola a tabela acima

JORNADA BÁSICA DE 30 HORAS DE TRABALHO SEMANAIS					
REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	1.418,22	1.510,40	1.608,60	1.713,25	1.824,53
QPE-12	1.510,40	1.608,60	1.713,25	1.824,53	1.943,09
QPE-13	1.608,60	1.713,25	1.824,53	1.943,09	2.069,35
QPE-14	1.713,25	1.824,53	1.943,09	2.069,35	2.203,86
QPE-15	1.824,53	1.943,09	2.069,35	2.203,86	2.347,19
QPE-16	1.943,09	2.069,35	2.203,86	2.347,19	2.499,89
QPE-17	2.069,35	2.203,86	2.347,19	2.499,89	2.662,20
QPE-18	2.203,86	2.347,19	2.499,89	2.662,20	2.835,37
QPE-19	2.347,19	2.499,89	2.662,20	2.835,37	3.019,70
QPE-20	2.499,89	2.662,20	2.835,37	3.019,70	3.216,02
QPE-21	2.662,20	2.835,37	3.019,70	3.216,02	3.424,93

Obs.: As Tabelas de Vencimentos em vigor de todos os Quadros da Prefeitura da Capital podem ser consultadas no Portal APROFEM.

## ASSESSORIA JURÍDICA

# Ações Judiciais promovidas pela Entidade

### ✓ Ação contra a divulgação dos vencimentos de servidores no Portal da Prefeitura

Em fase de cumprimento da decisão judicial, a Administração está retirando as informações sobre vencimentos dos filiados à APROFEM.

### ✓ Ações dos 81% e dos 62% (individuais)

Os filiados que aderiram a essas ações são informados sobre o andamento dos respectivos grupos através de correspondência escrita; fazendo contato com a Assessoria Jurídica, recebem informações específicas e atendimento personalizado.

### ✓ Ação Coletiva dos 81%

A APROFEM, vitoriosa, ainda assim recorreu, procurando assegurar os benefícios dessa vitória para o maior universo possível de filiados e, também, para que o índice de reajuste concedido pela Justiça seja o maior possível.

### ✓ Ação de reajuste de proventos e pensões aos aposentados e pensionistas sem paridade

Em fase de adesão dos interessados.

### ✓ Ação da GDE/PDE para aposentados e pensionistas

Em fase de adesão dos interessados.

### ✓ Ação para extensão da percepção das gratificações – instituídas em 2006 – para os servidores readaptados, aposentados, pensionistas e outros segmentos de servidores da Educação, não contemplados à época.

Em fase final de formatação, para iniciar o período de adesão – os interessados devem aguardar a divulgação por parte da APROFEM.

## ATENÇÃO

# Servidores de todos os Quadros da Prefeitura

## Ajudem a APROFEM a ajudar vocês.

A Pauta de Reivindicações 2010 da APROFEM está disponível, para consultas, em nosso Portal.

No entanto, certamente existem reivindicações específicas nos diferentes setores de atendimento à população, ainda não elencados em nossa Pauta. A APROFEM sugere que os servidores das diversas Unidades Municipais (além das UEs, Bibliotecas, Centros Esportivos, Hospitais, AMAs, UBS e assemelhados, Subprefeituras etc.) levantem os itens que desejam ver encampados pela Entidade e defendidos nas Mesas de Negociação.

Reproduzam e preencham o quadro abaixo, anexando mais folhas se necessário, e enviem para a APROFEM, aos cuidados da Presidência.

Unidade: _____
Secretaria: _____
End.: _____ Tel.: _____
Sr. Presidente da APROFEM
Solicitamos a inclusão do(s) seguinte(s) item(ns) nas reivindicações a serem defendidas nas Mesas de Negociação:
1- _____
2- _____
Servidores que encaminham a(s) reivindicação(ões) (filiados ou não):
Nome: _____
Cargo: _____ Tel. p/ Contato: _____
Nome: _____
Cargo: _____ Tel. p/ Contato: _____
Nome: _____
Cargo: _____ Tel. p/ Contato: _____
Nome: _____
Cargo: _____ Tel. p/ Contato: _____
Nome: _____
Cargo: _____ Tel. p/ Contato: _____



## APROFEM – Melhor Idade

No mês de junho, a APROFEM deu início a uma programação voltada para seus filiados aposentados e pensionistas.

O encontro superou as expectativas! Além da grande procura, contou com a efetiva participação e interação dos presentes. Estivemos com a jornalista e editora do Jornal da 3ª Idade Hermínia Brandão, e com a assistente social, gestora do Centro de Referência do Idoso do Centro, Elizabeth João. Foram momentos agradáveis de informação, troca de experiências e descontração.

A APROFEM acredita que para uma vida plena é necessário que corpo, mente e espírito estejam integrados. Por esta razão, busca contemplar tudo o que de positivo pudermos acrescentar uns às vidas dos outros.

O segundo encontro, realizado no dia 28 de julho, considerou muitas das sugestões trazidas para aproveitamento ao longo dos nossos trabalhos.

Em breve, notícias sobre este encontro estarão disponíveis no Portal APROFEM.

Um grande abraço. APROFEM.

## IMPERDÍVEL

### Tradicional “Passeio dos Aposentados”

Mais uma vez, realizaremos o “Passeio dos Aposentados” no período de 17 a 20 de setembro de 2010, na Colônia de Férias de Boiçucanga – Praia do Litoral Norte de São Paulo.

Serão dias muito agradáveis. Aguardamos com ansiedade a sua inscrição, pois as vagas estarão restritas às acomodações da referida Colônia.

Reservas no Setor de Convênios da APROFEM, com a Profª Regina – a partir de 09/08/2010.

Maiores informações pelo telefone 3292-5500, ramal 3.

26 de Julho – Dia dos Avós

## NOSSA HOMENAGEM AO IDOSO

### “Apelo de um Idoso”

Quem é que já não teve oportunidade de conhecer uma pessoa idosa, enferma, dependente, carente, solitária? Talvez você tenha essa pessoa dentro do seu próprio lar. Uma mãe ou um pai nocauteado pela enfermidade ou pelas debilidades impostas pelo peso da idade. Esse alguém que ontem era forte e dinâmico, agora se movimenta com lentidão e, às vezes, nem se movimenta, tornando-se totalmente dependente da vontade alheia. Se você tem uma mãe, um pai ou outro familiar nessas condições, pare um pouco; olhe nos olhos dessa pessoa e tente ler seus mais secretos pensamentos. Talvez você possa ler em seus olhos tristes ou em seus lábios mudos um apelo comovente, que não tem coragem de verbalizar. É, se pudéssemos ouvir o apelo de um idoso, talvez ele fosse mais ou menos assim: “Você, que está na flor da idade, considere o despertar da vida é como o amanhecer. Tudo fica mais quente e mais alegre. Mas o amanhecer não é eterno e a ele se sucedem outras fases do dia...”

“O meu apelo é para que as crianças de hoje não esqueçam dos seus idosos de amanhã. É para que os mais jovens relevem a minha mão trêmula e meu andar hesitante. Amparem-me, por favor.”

“Se minha audição não é boa e tenho que me esforçar para ouvir o que você está dizendo, tenha compaixão. Se minha visão é imperfeita e o meu entendimento é escasso, ajude-me com paciência. Se minhas mãos tremem e derrubam tantas coisas no chão, por favor, não se irrite, tentei fazer o melhor que pude.”

“Se você me encontrar na rua, não faça de conta que não me viu; pare para conversar comigo; sinto-me tão só. Se, na sua sensibilidade, me encontrar triste entre tantos que também estão, simplesmente partilhe um sorriso comigo e com eles. Seja solidário, eu necessito apenas de um pouco de carinho.”

“Se lhe contei pela terceira vez a mesma história, não me repreenda, simplesmente ouça-me. Se não falo coisa com coisa, não caio de mim. Se estou doente e caminhando com dificuldade, não me abandone, preciso de um braço forte que ampare meus passos...”

“Sabe, já vivi muitas primaveras, e sinto que o outono derradeiro se aproxima. Eu sei que o ocaso da vida é como o entardecer. Indica que é chegada o momento de partir. Por isso, peço-lhe que me perdoe se tenho medo da morte e ajude-me a aceitar o adeus... Fique mais tempo comigo... para me dar segurança. Os cabelos brancos e as rugas em meu rosto não impedem que eu queira repousar minha cabeça num colo seguro.”

“Sei que o trem da vida logo irá parar nesta estação, e eu terei que embarcar; sei, também, que terei que ir só, como desembarquei nesta estação um dia... Por tudo isso, eu lhe peço para que não me negue a sua atenção e o seu carinho. Logo estarei deixando esta vestimenta surrada pelo tempo, e rumarei para outra dimensão da vida, da vida eterna...” Eis o meu apelo, que pode também ser o seu, logo mais.

“O ocaso da vida é como o entardecer, indica que é chegada o momento de partir. Mas, nem sempre a hora de partir se dá no entardecer. Há aqueles que retornam no mesmo trem que chegam. Há os que se demoram por aqui apenas algumas horas, dias, meses... A única certeza é que todos retornamos um dia para a pátria verdadeira, nesse trem da vida. Por essa razão, vale a pena viver intensamente cada minuto, dando à vida a importância que ela tem. E viver intensamente é enaltecer o tempo, no desenvolvimento das nobres virtudes que o Criador depositou na intimidade de cada filho Seu.”

## Hospital do Servidor Público Municipal

### Esperança de dias melhores

A APROFEM encaminhou à Superintendência do HSPM, em abril passado, mais alguns depoimentos indignados de usuários daquele Hospital. Dessa vez, dentre outros relatos escabrosos e inadmissíveis, destacamos (em síntese):

- ✓ pessoa falecida – membros da família (filhos) tiveram que preparar o corpo para o caixão, inclusive troca de roupas, após ouvirem “... pode entrar, ele tá lá dentro...” (no necrotério)...
- ✓ filiada submetida à intervenção cirúrgica – banheiro do quarto interditado (quebrado) – necessidade de utilização de banheiros sem trincos, no corredor, de uso comum a mulheres e homens – discussão entre

médicos, sobre a precedência na reserva de salas, na presença da paciente deitada na maca...

- ✓ filiada submetida à intervenção cirúrgica – leito sem travesseiro – banheiro sem limpeza, com faxineiras apenas coletando o lixo e “passando pano em goteira próxima ao vaso sanitário” – suportes de soros pesados, de ferro, e com as rodas travadas – alimentação precária – banheiros infectados, por falta de manutenção.

A sra. Superintendente determinou a apuração dos fatos e encaminhou para a APROFEM o expediente comprobatório, com as conclusões que se seguem:

A APROFEM Sr. Diretor

Retornamos o presente expediente, com as informações e esclarecimentos prestados pelo Sr. Diretor do Departamento Técnico de Atenção à Saúde, constante às fls. 06, referente a queixa da paciente EGM às fls. 03.

Conforme já é de vosso conhecimento, esta Administração tem envidado esforços para solucionar os problemas estruturais existentes, alguns deles decorrentes do funcionamento da Instituição há mais de 40 anos. A regularização da situação da estrutura física do prédio, de mobiliários e de equipamentos vem sendo realizada gradativamente por ordem de prioridade, conforme ilustrado às fls. 07 e 08 e cronograma de Manutenção 2008 e 2009 e às fls. 9-14, além de ações previstas no Planejamento Estratégico e no Plano Plurianual 2010/2013, estando vinculada à disponibilidade orçamentária.

Informamos que, na Norma Institucional do Velório, não cabe ao funcionário vestir o óbito. Os funcionários do setor foram reorientados quanto ao tratamento dispensado aos nossos clientes.

A limpeza diária dos banheiros foi intensificada, sendo os funcionários reorientados. As peças de enxoval danificadas têm sido substituídas por novas, travesseiros foram confeccionados

no próprio HSPM e distribuídos pelos diferentes setores, mas, infelizmente, existe evasão de roupas e, principalmente, de travesseiros, alheios à nossa vontade.

O Serviço de Nutrição e Dietética tem normalizadas todas as atividades desenvolvidas, especificamente com referência às dietas diferenciadas e especiais estas são atendidas, após triagem das nutricionistas e solicitação da Equipe de Enfermagem.

Por oportuno, acrescentamos que o Hospital do Servidor Público Municipal realiza, mensalmente, uma média de 43.000 atendimentos ambulatoriais, 800 internações, 12.000 atendimentos de pronto socorro, 800 cirurgias de pequeno, médio e grande porte e 130.000 exames laboratoriais.

Lamentamos o ocorrido, desculpando-nos, agradecendo os apontamentos a nós remetidos através deste expediente, que nos auxiliarão a nortear as ações estratégicas prioritárias para a busca da melhoria contínua.

Sendo o que nos cabia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

HSPM – Superintendência, em 11/06/2010.  
Dra. Elizabete Michelete  
Superintendente Hospital do Servidor Público Municipal

## CANTINHO DO PORTUGUÊS

### Preposição latina “ad” sobrevive em teclado de computador!

Arnaldo Ribeiro dos Santos\*

Se, hoje, na linguagem da Internet, a abreviatura das palavras se constitui num prático recurso entre os internautas para “ganhar tempo” no ato comunicativo, esta mesma razão não serve para explicar por que os copistas, na Idade Média, também dele se valiam em sua paciente tarefa. Naquele tempo, como papel e tinta eram escassos e, por conseguinte, valiosíssimos, os copistas procuravam simplificar a escrita de muitas palavras, substituindo-as, total ou parcialmente, por símbolos, sinais e/ou abreviaturas.

O símbolo @, por exemplo, foi criado na Idade Média para substituir a preposição latina “ad” (regente do caso acusativo latino), cujo sentido, entre outros, era o de proximidade, direcionamento: “ao lado de”, “junto a” e, também, “em casa de”.<sup>1</sup>

Em que pese o advento da imprensa de Gutenberg, por volta de 1439, muitos símbolos e abreviaturas então existentes continuaram a ser usados. “Nessa época, o símbolo @ [...] ficou conhecido, em inglês, como at (a ou em).”<sup>2</sup>

Este mesmo símbolo, entretanto, sob o nome de *arroba*, passou a ser empregado pelos espanhóis relacionado a uma outra situação. Por desconhecimento do sentido a ele atribuído pelos ingleses, associaram-no à *arroba*, unidade de peso cuja indicação era bastante semelhante ao símbolo @ e que, usualmente, também aparecia estampado em fardos de uma *arroba*, em carregamentos desembarcados nos portos da Catalunha.<sup>3</sup>

Criado por copistas da Idade Média,

este símbolo sobrevive nas máquinas de escrever desde 1874 e tende a se perpetuar no teclado dos computadores graças a Ray Tomlinson, engenheiro norte-americano, que, em 1971, ao criar o *e-mail*, utilizou o símbolo @ integrado ao endereço eletrônico com o sentido da preposição inglesa “at”<sup>4</sup>: “à sua esquerda, o usuário, emissor ou destinatário e, à sua direita, o endereço” (o local, o provedor).<sup>5</sup>

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos  
é diretor da APROFEM

- 1- O sentido “em casa de”, atribuído à preposição latina *ad*, é apontado por Reynaldo PIMENTA. *A casa da Mãe Joana; curiosidades nas origens das palavras, frases e marcas*. Rio de Janeiro: Campus, 2002, p. 12.
- 2- *Idem*. Vale notar que o símbolo “&”, popularmente conhecido como “e comercial” (em inglês, *ampersand*), também foi criado pelos copistas.
- 3- “O @ aparecia entre o número de unidades da mercadoria e o preço – por exemplo: o registro de ‘10 @ £3’ significava ‘10 unidades ao preço de 3 libras cada uma’. [...] O termo *arroba* veio do árabe *ar-ruba*, que significa ‘a quarta parte’: a arroba (15 Kg em números redondos) correspondia a ¼ de uma outra unidade de medida de origem árabe (*quintal*), o quintal (58,758kg).” *Idem*.
- 4- “Em diversos idiomas, o símbolo @ ficou com o nome de alguma coisa parecida com sua forma: em italiano, *chiocciola* (caracol); em sueco, *sna-bel* (tromba de elefante); em alemão *klammeraffe* (rabo de macaco); em holandês: *apestaart* (rabo de macaco); em outros idiomas, tem o nome de um doce em forma circular: *shtrudel*, em Israel; *strudel*, na Áustria; *pretzel*, em vários países europeus.” *Idem*.
- 5- Deonísio da SILVA. *De onde vêm as palavras: origens e curiosidades da língua portuguesa*. 16ª ed. rev. e ampl. Osasco-SP: Novo Século Editora, 2009, p. 83.

## NA CONTRAMÃO

O número de professores brasileiros que lecionam no ensino básico, sem diploma de curso superior, aumentou entre 2007 (594 mil) e 2009 (636 mil). Pela LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 1996, o Brasil deveria ter todos os seus professores de ensino fundamental e médio com curso superior (há projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional propondo a prorrogação desse prazo por mais seis anos e estendendo a obrigatoriedade também para a educação infantil).

Na Rede Municipal de Ensino da Capital paulista a situação é peculiar, posto que o diploma de nível superior é instrumento fundamental também para a progressão funcional dos professores paulistanos, influenciando diretamente os valores dos seus vencimentos.

A APROFEM sempre defendeu que o governo municipal propicie condições para que os professores e demais servidores municipais interessados possam cursar faculdades conveniadas com a Prefeitura, em condições diferenciadas, inclusive sem ônus financeiro para os interessados.

## PROGRESSÃO E PROMOÇÃO PARA SERVIDORES DOS NÍVEIS BÁSICO, MÉDIO E SUPERIOR

Já foram publicadas as listagens contendo as relações dos servidores municipais progredidos e promovidos na conformidade das disposições constantes dos Decretos abaixo (publicados no DOC de 19/06/2010) e respectivas Portarias Regulamentadoras (publicadas no DOC de 29/06/2010):

**Decreto nº 51.564** – Regulamenta a progressão funcional dos Agentes de Apoio – nível básico;

**Decreto nº 51.565** – Regulamenta a progressão funcional dos AGPPs e dos Assistentes de Suporte Técnico – nível médio;

**Decreto nº 51.566** – Regulamenta a progressão funcional dos cargos das carreiras de Especialistas – nível superior;

**Decreto nº 51.567** – Regulamenta a progressão funcional dos cargos de Especialista em Saúde e Especialista em Saúde – Médico; Técnico em Saúde e Auxiliar Técnico em Saúde;

**Decreto nº 51.568** – Regulamenta a promoção dos Agentes de Apoio – nível básico;

**Decreto nº 51.569** – Regulamenta a promoção dos AGPPs e dos Assistentes de Suporte Técnico;

**Decreto nº 51.570** – Regulamenta a promoção dos Técnicos em Saúde e dos Auxiliares Técnicos em Saúde;

**Decreto nº 51.571** – Regulamenta a promoção dos cargos de Especialistas – nível superior;

**Decreto nº 51.572** – Regulamenta a promoção dos Especialistas em Saúde – Médico e Especialista em Saúde.

## OFERTA DE CURSOS

A Fábrica de Ideias Pedagógicas ministrará os seguintes cursos, a partir do mês de agosto:

- 1- Curso Professor Microempresário (16 horas)
- 2- Curso Preparatório ao ENEM (180 horas)
- 3- Curso para Soldado PM 2010 (240 horas)

Informações: (11) 3426-1055 ou www.fiped.com.br/faleconosco.

Desconto de 10% para os filiados da APROFEM.

## CRECHES IMPROVISADAS

A APROFEM recebeu mensagem vazada nos seguintes termos: "Muitas residências comuns, geralmente sobrados, estão se tomando CEIs conveniados. É legal? A PMSP pode colocar crianças tão pequenas em lugares tão inadequados e inseguros? Sem levar em conta os espaços necessários?"

Tais ações da PMSP desembocaram em terceirização, já que é muito mais barato e nem há construção de CEIs diretos na região\*. É possível? Há o que fazer para impedir?"

Com a palavra a Secretaria Municipal de Educação.  
 (\*) Nota do Editor: A região referida é Guaianases. A avaliação da APROFEM é que o trabalho terceirizado NÃO é mais barato NEM DE MELHOR QUALIDADE do que aquele prestado pelos servidores municipais.

## IPREM-SP na Central 156

Atenção servidores ativos, aposentados e pensionistas! O IPREM-SP tem mais um canal de comunicação com você: a Central 156.

Desde o dia 12 de junho, os operadores da Central estão transmitindo informações básicas sobre o seu Instituto de Previdência.

O Disque 156 funciona 24h e a ligação é gratuita. Por meio dele também é possível registrar sugestões, reclamações e elogios.

## Sinal de Alerta – Transtornos Mentais

## Síndrome de Burnout

Doença caracterizada pelo desgaste físico e psicológico.

## ❑ Fase 1

O corpo se comporta como se estivesse em alerta, mas rapidamente volta ao normal

- Irritação temporária
- Suor
- Palpitação

## ❑ Fase 2

O organismo se prepara para suportar as adversidades e demora mais a retornar às condições normais

- Dor de cabeça eventual
- Cansaço
- Tensão muscular

## ❑ Fase 3

Já configura um estresse agudo. O corpo fica em estado permanente de tensão

- Dor de cabeça frequente
- Exaustão
- Tensão muscular aguda

## ❑ Fase 4

Aqui o estresse vira doença e passa a levar o nome de Síndrome de Burnout

- Depressão
- Exaustão física e emocional
- Pessimismo
- Alienação
- Falta de concentração
- Dificuldade de relacionamento.

(OESP, 12/07/2010, A14)

## UNIDADE DESCENTRALIZADA DO DSS NO HSPM

Documentos necessários para perícia de licença médica (art. 7º, Capítulo II, Decreto nº 46.113, de 21/07/2005):

- Holerite atual
- Relatório ou atestado médico (com CID)
- Documento de identificação com foto.

Servidor: observando a apresentação dos itens acima, sua perícia será mais facilmente realizada.

## FRAUDES NOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO

Recente matéria publicada na revista Época desvela constatações gravíssimas e que não se constituem em surpresa para o cidadão razoavelmente informado: de cada R\$ 4 enviados pelo governo federal, R\$ 1 (ou 25%) não chegou às escolas – ou foi gasto de forma irregular que não permite a verificação de sua aplicação.

O levantamento, feito por amostragem em 59 prefeituras de cidades brasileiras, revela os principais "ralos" por onde esses recursos desaparecem:

- fraude e fuga de licitação (é a prática que mais drenou recursos);
- falta de prestação de contas;
- serviço pago e não executado;
- superfaturamento;
- desvios para outras áreas.

Tal constatação só reforça e justifica ainda mais a posição histórica da APROFEM em exigir, no âmbito da Prefeitura da Capital:

- aparelhamento e adoção de regulamentação que assegure o pleno e eficaz funcionamento de Conselhos Fiscalizadores e assembléias: do FUNDEB, do HSPM, da Alimentação Escolar, dos serviços de Saúde, da Assistência Social etc.;

• reversão da terceirização na alimentação escolar, nos serviços de limpeza e vigilância, e nos serviços de saúde;

- revisão da Lei Orgânica, acabando com a destinação de recursos da Educação para fins assistencialistas e estranhos à própria Educação;

• maior transparência nas licitações – realização online, para dificultar o direcionamento de contratos; anúncio de todas as compras da Prefeitura em pregão eletrônico, favorecendo a participação de todos os interessados.

Afinal, são bilhões de reais destinados aos serviços essenciais da população e que, pela amostragem e pelo noticiário recente, têm sua aplicação posta em dúvida.

(Portal APROFEM – Palavra do Presidente, em 23/07/2010)

## JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

Na Capital, a 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial da Fazenda (Viaduto Dona Paulina, 80 – Centro, tel. 3242-2333) recebem Ações de Danos Morais e Materiais, de Medicamentos e Tratamento Médico e de questões relacionadas aos servidores estaduais e municipais, pensionistas e aposentados.

Essas Varas recebem o cidadão diretamente no balcão e dispensam a figura do advogado. Recebem ações

que pleiteiam indenizações de, no máximo, 60 salários mínimos (R\$ 30,6 mil). Há salas para conciliações, onde o cidadão poderá negociar com um representante do Estado ou do Município; havendo acordo, o processo acaba, sem despesas. Se houver recurso, o cidadão tem que contratar advogado e arcar com despesas.

A Prefeitura da Capital constituiu Grupo de Estudos, formado por procuradores, para estruturar a atuação da Prefeitura frente a essas novas Varas.

## CRÉDITO CONSIGNADO

Restabelecido o direito de opção, por parte do servidor interessado, por determinação judicial.

Para evitar transtornos, o interessado deve procurar esse serviço na Sede da Entidade, onde obterá todas as informações necessárias com atendimento personalizado.

## CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA APROFEM

A APROFEM adquiriu instalações amplas e confortáveis, em local de fácil acesso para todas as regiões (na Praça da República), que passarão por rápido processo de adequação e reforma.

A sua abertura, com oferta de cursos, eventos sócio-culturais, de lazer e muitas outras atividades, está prevista para ocorrer ainda neste ano.

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

A SME abriu inscrições (período de 14/07 a 30/07) para o curso "Formação de Professores em Educação Especial: Áreas das Deficiências Auditiva e Intelectual", em nível de pós-graduação.

Os critérios de seleção, carga horária, duração do curso, local, horário e cronograma foram especificados no Comunicado SME nº 1.128, publicado no DOC de 22/07/2010, página 37.

## RECURSOS DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DE APOIO

A APROFEM tomou conhecimento de que centenas de recursos sobre Evolução Funcional do Quadro de Apoio à Educação não foram publicados até o fechamento desta edição, provocando apreensão nos servidores interessados.

Contamos com a tradicional presteza da CONAE 2, para que a situação seja normalizada.

## APOSENTADORIA ESPECIAL PARA A INSALUBRIDADE

O Supremo Tribunal Federal (STF) já se posicionou favorável sobre a aposentadoria especial para servidores em contínua atividade insalubre ou de risco, julgando ações de servidores estaduais da área da saúde.

A APROFEM é pioneira na luta para assegurar aos servidores municipais da Capital, que trabalham em atividade insalubre ou de risco, o direito ao Adicional de Insalubridade e à Aposentadoria Especial. A Assessoria Jurídica da Entidade estuda caso a caso e esclarece/orienta os interessados, mediante agendamento.

# Encerrada a Conferência de Educação da Cidade de São Paulo

De 18 a 20 de junho de 2010, realizou-se a Conferência de Educação da Cidade de São Paulo para deliberar sobre 866 propostas, agrupadas em 16 diferentes eixos, resultantes de um trabalho de sistematização de 5.919 propostas, oriundas das etapas preparatórias deste evento. Todos os esforços até aqui havidos visam à elaboração de um documento, o Plano de Educação da Cidade de São Paulo, que deverá ser enviado à Câmara Municipal para discussão e votação, transformando-se em lei.

Os delegados presentes, representando diversos segmentos sociais ligados à comunidade educativa da cidade, puderam se manifestar sobre quase todas as propostas encaminhadas à Conferência. Premidos pelo tempo exíguo reservado a um trabalho de tamanha envergadura, não puderam apreciar todas as propostas, bem como recursos e moções encaminhados à mesa diretora dos trabalhos. Lembramos aqui, que tal dificuldade fora apontada pela APROFEM, em março de 2009, em reunião dos membros da Comissão Executiva do Plano Municipal de Educação.

Consequência desta situação, na manhã do dia 20, avaliando as cir-

cunstâncias dos debates já feitos e por fazer, bem como a exiguidade de tempo para tanto, os integrantes da Comissão Executiva, considerando que diversos itens de alguns eixos não seriam apreciados pelos delegados por absoluta falta de tempo, optaram por apresentar ao Plenário, no início das atividades do dia, uma alteração regimental visando a assegurar o encaminhamento, em bloco, apenas de itens considerados de extrema importância e ainda não debatidos nas mesas de eixo.

Destaque-se, aqui, o Eixo Valorização dos Profissionais de Educação, contendo 120 itens, resultantes de 804 propostas sistematizadas, cuja seleção de itens foi feita pela Comissão Executiva: reduziu-se a um bloco contendo 9 itens, que foi submetido à apreciação e votação do Plenário.

#### Destaques:

- A inclusão de dois relevantes itens, numerados 783 e 803, foi sugerida pela APROFEM. Fomos voto vencido ao sugerir a manutenção da redação original de um item (783) e ao sugerir a inclusão de outro item (784).

- MOÇÃO apresentada pela APROFEM:

### Plano de Educação da Cidade de São Paulo Conferência de Educação da Cidade de São Paulo

#### MOÇÃO

Proponente:

**APROFEM** – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo  
Eixo II - Valorização dos Profissionais da Educação

Parece-nos oportuno que, na devida instância do Ministério da Educação, tratativas sejam feitas com o objetivo de se garantir, nos cursos de licenciatura, a existência de uma disciplina, de frequência obrigatória, que aborde aspectos e fundamentos de Fonoaudiologia, saúde vocal e expressão comunicativa, para que o futuro professor possa cuidar e usar adequadamente a própria voz.

Motivo: problemas nas cordas vocais são apontados como um dos principais fatores de afastamento/readaptação entre docentes.

O **Jornal APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham democraticamente opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

### ESPAÇO ABERTO

## Ensino básico x Corre corre da cidade

Não há nenhuma novidade em dizer que viver na cidade é uma interminável corrida contra o tempo. Dentro dessa corrida já não há mais tempo para gentilezas como: "Bom dia! Boa tarde! Boa noite!"

Tais cumprimentos eram tão importantes que, mesmo em outra língua era gostoso aprender a usá-las. Quem não se deliciou ao aprender as primeiras lições de inglês, aquele "basiquinho" do ensino básico: Good morning! Good afternoon! Good night!

Ah! Lembrar dessas lições bateu uma saudade da família! Falou das famílias de antigamente. Aquelas que, ao voltar da escola, nos esperavam reunidos em volta daquela mesa enorme de seis a oito cadeiras, que era o mínimo de filhos da época, para a segunda reunião do dia, o almoço. Sim, a segunda, pois a primeira acontecera logo cedo, para o café da manhã. Naquela mesa, durante as refeições, se falava de tudo, desde os problemas dos pais até os problemas dos filhos. Ah, só tinha um problema: ai de quem chegasse atrasado para estas reuniões! Era castigo na certa, mas nada de espancamentos; estes variavam entre dormir na casa da avó (dormir com a avó significava dormir com as galinhas), a lavar o quintal, lavar a louça...

Pois é. Nenhum de nós, acredito, pensou que algum dia fosse sentir tanta falta de rotinas consideradas, muitas vezes, tão chatas. Hoje, com o corre corre da cidade, já não há mais tempo para os pais, nem tampouco para os filhos. Tem os filhos que são obrigados a responder uma agenda de atividades e cursos

na sua rotina diária enquanto seus pais, vistos somente nas primeiras horas do dia, cumprem suas intermináveis agendas. Têm aqueles que são obrigados a dividir seu tempo entre viver e trabalhar, pois têm os irmãos para serem alimentados. E ainda tem aqueles que não trabalham, não brincam e nem vivem, é só olhar em volta. Esta é a corrida vida da cidade.

As pessoas vivem, as pessoas correm, as pessoas morrem. Parece a lei natural da vida.

Contudo, sabe-se que esta corrida é toda em prol do futuro, ou seja, de dias melhores, acertei? Pois é, o futuro. O corre-corre da cidade está colocando em cheque o futuro. Lendo o jornal da cidade, dei de olhos com uma notícia no mínimo preocupante, dizia: "O governo municipal não atendeu à pauta de reivindicações dos educadores de São Paulo devido à falta de tempo na agenda para pensar no assunto."

Tem uma famosa frase que diz: "As crianças são o futuro do país". Tem outra: "O futuro de uma criança está na educação". Ah! Tem outra melhor: "Um país se faz com homens e livros".

Podemos concluir então que, infelizmente, se depender da agenda de nossos governantes, o futuro é incerto. E por culpa dessa correria da cidade grande, nossas crianças correm o risco de perder até mesmo aquele basiquinho!

**Renilda Munduruk**  
Profa. Ens. Fund. II e Médio

Publicado no Recanto das Letras, em 27/04/2010

## Um Trabalho de Hércules!

O Plano de Educação da Cidade de São Paulo, a 5ª ou 6ª maior cidade do nosso planeta, merece que nós, Profissionais da Educação, continuemos a discutir nossas verdadeiras dificuldades, se quisermos alcançar melhor desempenho e qualidade com os recursos aplicados pelo estado (Federal, Estadual e Municipal).

Nosso complexo sistema educacional possui, hoje, só na cidade de São Paulo, cerca de 100.000 jovens e adultos fora da escola. Deste contingente, milhares de pessoas estão e continuarão à margem de nossa sociedade, apenas com opções de sobrevivência no trabalho informal, sem registro em Carteira e sem assistência. Isso se conseguem assim se estabelecer, pois podem, diante da situação, estar filiados ao mundo do crime, das drogas, ... ampliando ainda mais uma triste realidade: o fato de o nosso país ser taxado de o mais violento do mundo.

Estatisticamente, cerca de 136 pessoas são assassinadas por dia, sendo a maioria jovem, em idade escolar (de 15 a 25 anos). Em média, só no Estado de São Paulo, são 70 pessoas – vidas – que se perdem da força de um povo!

Se não houver o envolvimento de todos, uma visão de política educacional e a efetiva responsabilidade social dos nossos políticos, a grave situação perdurará com o baixo índice de aprendizagem dos nossos alunos, no Ensino Fundamental I e II, possibilitando que, em poucos anos, nosso país se torne uma China de 10 anos atrás, com uma mão de obra barata, não especializada, ou seja, dominada comercialmente, dada à marginalidade do seu povo pela falta de conhecimento e especialização tecnológica.

Aqui, formalmente, solicito ao nosso Sindicato, APROFEM, que assuma o

compromisso junto aos seus filiados (e com sua ajuda) no sentido de realizar este "Trabalho de Hércules", relativamente às discussões sobre "O Plano de Educação da Cidade de São Paulo" que serão travadas na Câmara Municipal. Digo isto porque, há algum tempo, venho acompanhando diferentes discussões relativas à construção/elaboração do Plano Municipal de Educação de São Paulo, agora Plano de Educação da Cidade de São Paulo. Participei de Seminários sobre o PME realizados na Câmara de Vereadores de São Paulo, em 2007 e 2009, onde pude tecer críticas contundentes a alguns pontos então discutidos. Também fui eleito delegado para a Conferência Municipal de Educação de São Paulo, realizada em 18, 19 e 20 de junho último, no Anhembi, ocasião em que pude observar e constatar que, no mínimo, muitos itens foram discutidos às pressas e muita coisa não foi discutida por absoluta falta de tempo; por estes motivos, sugiro que nossa atuação na Câmara Municipal, junto aos vereadores, seja precedida de reuniões entre filiados da APROFEM que se prontificarem a discutir esta questão para, em seguida, pressionar nossos Vereadores no momento oportuno. Penso que, desta forma, sob a coordenação especial de um grupo para atender este trabalho, poderemos contribuir para que a EDUCAÇÃO, em nossa cidade, possibilite uma VIDA melhor às pessoas e, à cidade, a honra de continuar sendo a locomotiva do Brasil!

Texto de responsabilidade do Professor Antonio J.M. da Cunha, (e-mail: cunha3sp@terra.com.br), referente à sua fala no plenário da **Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM**, em 29 de junho de 2010.

## PERMUTAS

**Professor de Educação Infantil**, horário das 13h às 19h, CEI "Monumento" (DRE Ipiranga), **deseja permutar** para CEI de qualquer DRE, em qualquer horário, nas proximidades de linhas do Metrô. Contatos: Celia Xavier Corrêa Gonçalves. Tel.: 3385-1141 (até 11h30 ou após 20h).

**Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, horário das 12h às 18h15, CEU EMEF "Feição da Vila" (DRE Campo Limpo), **deseja permutar** para DRE Butantã, qualquer horário. Contatos: Mara Pomarico. Tel.: 2365-8510. E-mail: marapomarico@hotmail.com.

**Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, horário das 11h às 15h, EMEI "Presidente Jânio Quadros" (DRE Jaçanã/Tremembé), **deseja permutar** para DREs Jaçanã/Tremembé ou Freguesia do Ó/Brasilândia, para qualquer horário. Contatos: Luciana Midori Mochizuki Higuti. Tels.: 2994-5271, 2991-5342 e 7430-6771. E-mail: luhiguti@yahoo.com.br.

**Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, horário das 7h às 11h, EMEI "Quintino Bocaiuva" (DRE Penha), **deseja permutar** para DRE Ipiranga, nas seguintes EMEFs: "Queiroz Filho", "General Osório", "Cleómenes Campos", "Professora Aurea Ribeiro Xavier Lopes" ou "Marechal Mascarenhas de Moraes" ou para a DRE Penha, nas EMEFs "Dr. Fábio da Silva Prado" ou "Barão de Mauá", para o período da manhã. Contatos: Elaine Cristina Marin Salgado Pereira. Tel.: 2317-3357 e 8957-0792. E-mail: marin.e@ig.com.br.

**Agente de Apoio – Nível I**, horário noturno, EMEI "Jardim da Conquista II" (DRE São Mateus), **deseja permutar** para DREs Penha, São Miguel, Itaquera, São Mateus, Guaianases. Contatos: Leonidas Luiz Pereira. Tels.: 3441-5500 e 7527-9002.

**Agente de Apoio**, horário das 7h às 19h, Gabinete do Subprefeito (Jaçanã), **deseja permutar** para DRE Jaçanã/Tremembé. Contatos: Manoel José da Silva. Tels.: 2206-3959 e 3971-6854.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 6h30 às 15h, EMEF "CDHU São Miguel Paulista II" (DRE São Miguel), **deseja permutar** para EMEI, EMEF ou CEI da DRE São Miguel, nas regiões de Itaim Paulista ou São Miguel. Contatos: Horácio Bueno dos Santos. Tels.: 7883-5495 ou 6658-5643.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário noturno, EMEI "Professor Luiz Pereira" (DRE Itaquera), **deseja permutar** para DRE Itaquera, na região de COHAB "José Bonifácio" ou para DRE Guaianases. Contatos: Altamiro de Faria. Tels.: 2551-9985 ou 9307-9959.

**Agente de Apoio – Vigilância**, horário das 8h às 17h, Gabinete do Subprefeito (Ipiranga), **deseja permutar** para DREs Guaianases, São Miguel, Itaquera ou região de Itaim Paulista, para os horários: das 8h às 17h, das 6h às 14h ou das 22h às 6h. Contatos: Paulo José Cavalcanti. Tels.: 9857-0927 e 6493-9495. E-mail: pjcaval@zipmail.com.br.

# Reajuste para o Ensino Municipal

**APROFEM** SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO  
RUA HONORATO, 112, 1º ANDAR - JARDIM BOM JARDIM - SÃO PAULO - SP - CEP: 05412-000 - FONE: (11) 3061-3000 - WWW.APROFEM.ORG.BR

São Paulo, 01 de junho de 2010.

Ofício nº 017/2010  
Excelentíssimo Senhor Secretário

**ASSUNTO:** Protocolo de Negociação de 2010 – Educação – APRESENTAÇÃO DE RESSALVAS.

Considerando a não aceitação da assinatura aposta pela representante da APROFEM, acompanhada da observação "COM RESSALVAS", no Protocolo supra; Considerando os reiterados apelos recebidos de interlocutores do Governo Municipal, ressaltando a relevância da assinatura da APROFEM no documento original; Considerando que o propósito da Entidade é exclusivamente o de atuar para assegurar as conquistas de seus representados, nunca utilizando a sua estrutura para fins político-partidários ou para qualquer outra finalidade estranha aos seus propósitos; Considerando, ainda, o nosso compromisso com o diálogo, o respeito recíproco e a disposição de transigir onde pontificar, exclusivamente, o interesse do nosso filiado. A APROFEM dispõe-se a assinar novamente a versão original do Protocolo de Negociação 2010 – Educação, vinculando a sua decisão à acolhida e compromisso de análise e discussão das ressalvas abaixo, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2010, no que couber:

- 1- A proposta nada trouxe para 2010, a exemplo do que já ocorreu em 2009; a APROFEM propõe retomar a negociação, visando assegurar reposição salarial real e parcial, a partir da data-base.
- 2- A Entidade desconsidera o índice constante do item 1.1 da Cláusula Primeira, por se tratar de resqüício de incorporação de coisa pretérita já garantida em Lei;
- 3- A proposta de reajuste de 28,41%, contida no item 1.3 da Cláusula Primeira, parcelada para os próximos três anos, carece da previsão de um mecanismo que assegure o seu valor real, face à difícil conjuntura econômica mundial e seus possíveis reflexos por aqui;
- 4- O Protocolo deve prever a possibilidade de revisão desses índices, para maior, também na hipótese de aumento significativo dos recursos destinados à Educação Municipal;
- 5- Reivindicamos o registro de uma menção clara e inequívoca à disposição do Governo Municipal de negociar, com as Entidades Representativas, um Plano de Revalorização Salarial extensivo aos servidores dos demais Quadros do funcionalismo municipal;
- 6- Reivindicamos que se assegure a prévia discussão com as Entidades Representativas, dos critérios para a Evolução Funcional dos Agentes Escolares, na ampliação da Escala de Padrão de Vencimentos até o QPE-8.
- 7- PDE – Reivindicamos estender o benefício aos aposentados e discutir a majoração do seu valor total individual para R\$ 5.000,00, no mínimo;
- 8- Para os itens 4, 5, 6 e 7 da Cláusula Primeira, a proposta deve prever a imediata retomada das negociações/discussões prévias com as Entidades Representativas, em Mesa de Negociação, desconsiderando e desautorizando iniciativas isoladas, manifestamente ilegítimas.

Para que as ressalvas até aqui propostas possam surtir efeito, mister se faz alterar a redação da Cláusula Segunda do referido Protocolo, fazendo constar "... a retomada dos itens constantes do presente Protocolo, bem como a avaliação de outras questões apresentadas pelas entidades". Por oportuno, esclarecemos que a Entidade poderá apresentar e discutir o teor deste Ofício em quaisquer instâncias e/ou junto aos representantes de quaisquer dos Poderes constituídos nas esferas municipal ou federal.

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior  
Presidente

EXMO. SR.

DR. JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO  
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO,  
GESTÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SÃO PAULO.

## Lei nº 15.215, de 25 de junho de 2010

(Projeto de Lei nº 248/10, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo)

Dispõe sobre o reajustamento das Escalas de Padrões de Vencimentos do Quadro dos Profissionais da Educação, mantém a concessão do Abono Complementar que especifica e introduz alterações na Lei nº 14.244, de 29 de novembro de 2006; reconfigura a carreira de Agente Escolar, do Quadro de Apoio à Educação, do Quadro dos Profissionais da Educação, prevista na Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, e legislação subsequente.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 24 de junho de 2010, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. As Escalas de Padrões de Vencimentos do Quadro dos Profissionais da Educação – QPE ficam reajustadas em 33,79% (trinta e três inteiros e setenta e nove centésimos por cento), na seguinte conformidade:

I - 10,19% (dez inteiros e dezoito centésimos por cento), a partir de 1º de maio de 2011;

II - 10,19% (dez inteiros e dezoito centésimos por cento) sobre as Escalas de Padrões de Vencimentos devidamente reajustadas nos termos do inciso I do "caput" deste artigo, a partir de 1º de maio de 2012;

III - 10,19% (dez inteiros e dezoito centésimos por cento) sobre as Escalas de Padrões de Vencimentos devidamente reajustadas nos termos do inciso II do "caput" deste artigo, a partir de 1º de maio de 2013.

§ 1º Os percentuais fixados neste artigo incidirão sobre os valores das Escalas de Padrões de Vencimentos reajustados em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002.

§ 2º Ficam reajustados, nos mesmos percentuais estabelecidos neste artigo, os proventos dos aposentados, as pensões e os legados, aos quais se aplica a garantia constitucional da paridade.

§ 3º O Executivo divulgará, mediante decreto específico, os novos valores das Escalas de Padrões de Vencimentos decorrentes dos reajustes previstos neste artigo.

Art. 2º Fica mantida a concessão do Abono Complementar instituído pelo art. 11 da Lei nº 14.244, de 29 de novembro de 2006, modificado pela Lei nº 14.709, de 3 de abril de 2008, nos novos valores constantes das Tabelas "A" a "C" do Anexo I desta lei, observado o disposto nos arts. 12 e 15 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único. O Abono Complementar de que trata este artigo será devido a partir de 1º de maio de 2010 e seu pagamento cessará em 30 de abril de 2013, ocasião em que será extinto.

Art. 3º O inciso III do art. 12 da Lei nº 14.244, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. ....  
III - aposentados em cargos das Classes I e II da carreira do Magistério Municipal e pensionistas, aos quais se aplica a garantia constitucional da paridade;

....  
Art. 4º A carreira de Agente Escolar, do Quadro de Apoio à Educação, do Quadro dos Profissionais da Educação – QPE, prevista na Lei nº 14.660,

### Anexo II integrante da Lei nº 15.215, de 25 de junho de 2010

Quadro dos Profissionais de Educação							
Enquadramento de Cargos de Provedimento Efetivo de Agente Escolar, do Quadro de Apoio à Educação							
Situação Atual				Situação Nova			
Nº de Cargos	Denominação do Cargo	Ref.	Parte Tabela	Nº de Cargos	Denominação do Cargo	Ref.	Parte Tabela
10.324	Agente Escolar			10.324	Agente Escolar		
	a) Categoria 1	QPE-1	PP-III		a) Categoria 1	QPE-1	
	b) Categoria 2	QPE-2			b) Categoria 2	QPE-2	
	c) Categoria 3	QPE-3			c) Categoria 3	QPE-3	
	d) Categoria 4	QPE-4			d) Categoria 4	QPE-4	
					e) Categoria 5	QPE-5	
					f) Categoria 6	QPE-6	
					g) Categoria 7	QPE-7	
					h) Categoria 8	QPE-8	

### Anexo III integrante da Lei nº 15.215, de 25 de junho de 2010

Evolução Funcional				
Quadro de Apoio à Educação, do Quadro dos Profissionais de Educação				
Denominação do cargo	Ref.	critérios mínimos		
		tempo	títulos	desempenho
Agente Escolar		na forma a ser estabelecida em decreto		
a) Categoria 1	QPE-1	0		na forma a ser estabelecida em decreto
b) Categoria 2	QPE-2	6		
c) Categoria 3	QPE-3	11		
d) Categoria 4	QPE-4	18		
e) Categoria 5	QPE-5	20		
f) Categoria 6	QPE-6	23		
g) Categoria 7	QPE-7	26		
h) Categoria 8	QPE-8	28		

## Recadastramento anual dos pensionistas do IPREM

Informações incorretas ou não comprovadas e o descumprimento do prazo de entrega causarão a suspensão do pagamento da pensão, a partir do mês seguinte ao aniversário. A maior parte do formulário já está preenchida, porém, o não preenchimento dos campos RG, testemunhas, estado civil e se possui ou não companheiro(a), e a não apresentação da **Certidão atualizada de Nascimento** (para solteiros) e **Casamento** (para casados, viúvos, divorciados ou separados judicialmente) resultará na retenção do pagamento. Somente pensionistas na qualidade de pai e mãe e menores de 16 anos não precisam apresentar as certidões atualizadas (ver Portaria nº 07/2010).

O procedimento é realizado para garantir que todas as pensões pagas pelo IPREM-SP estejam de acordo com o que determina a lei e para manter dados cadastrais atualizados. O recadastramento dos pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo é efetuado no mês de aniversário do beneficiário. O formulário de Estado Civil e Residência é enviado pelos Correios para o endereço de correspondência de cada pensionista. A devolução pode ser feita pessoalmente na sede do IPREM ou, também, pelos Correios, dentro do mês de aniversário.

É importante preencher atentamente todos os campos e, no caso da entrega pelos Correios, o formulário deve ter reconhecimento de firma da assinatura do pensionista, por autenticidade, em cartório (com assinatura na presença do escrivão), e ser enviado juntamente com cópia autenticada da Certidão atualizada.

O recadastramento por procuração será aceito, desde que o instrumento público tenha sido outorgado dentro dos 12 meses que antecederem o aniversário do pensionista, com o reconhecimento de firma (do procurador) por autenticidade. O procurador deve comparecer ao IPREM-SP, trazendo seu RG e CPF, além da procuração original ou cópia autenticada, o último holerite do pensionista e o formulário de recadastramento.

Caso o impresso tenha se extraviado ou você esteja fora do seu domicílio, imprima o formulário da Declaração de Estado Civil e Residência, que pode ser copiado do site <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/iprem>. Você deve clicar do lado esquerdo, na palavra recadastramento e, após aparecer a nova tela ler o texto, pois no final do mesmo aparece: clique aqui, para obter o formulário. Pre-

encha-o, seguindo as instruções contidas e envie ao IPREM dentro do mês de seu aniversário.

**Atenção: o não envio do documento de recadastramento no prazo pode causar retenção do pagamento, até a regularização da situação. Caso haja mudança de endereço, foi criado um campo para que o recadastrante informe, por escrito, seu novo endereço.**

Estas informações foram transcritas do site do IPREM e sofreram algumas modificações, para melhor entendimento.

### Você conhece algum pensionista?

Sabendo que a maioria dos pensionistas não tem informações sobre seus direitos, a APROFEM está disponibilizando ajuda a estas pessoas, principalmente quando não são funcionárias públicas municipais. O objetivo é esclarecer direitos e passar orientações e, para tal, precisamos de sua ajuda no sentido de encaminhar os pensionistas conhecidos para um contato conosco. Ligue para 3292-5500, para falar com o Setor de Pensionistas (com Profs. José Ghiotto ou Maria de Lourdes).

Com Dispensa de Ponto

## Eventos da APROFEM

Com DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME nº 646, DE 19/01/2010, ALTERADA PELA PORTARIA SME nº 1.947, DE 19/03/2010

## Reunião de Representantes Sindicais

**DATA:** 26 de agosto de 2010 (quinta-feira)**PAUTA:** Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.**ESCLARECIMENTOS:** Setor de Relacionamento da APROFEM (Canal A-Gente) – tel. 3292-5500.**LOCAL:** Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa  
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade  
(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim**Horários:** manhã - 8 h às 12 h  
tarde - 13 h às 17 h

## XIII Congresso da APROFEM – 2010

“20 Anos do ECA: um olhar crítico e sensível”

**DATAS:** 09 e 10 de setembro de 2010 (quinta e sexta-feira)**HORÁRIO:** 8 h às 17 h**LOCAL:** Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa  
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade**VAGAS:** 1.100 delegados participantes**INSCRIÇÕES:** a partir de 30 de julho de 2010. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada à APROFEM, mediante apresentação da Ficha de Inscrição Individual e o respectivo comprovante de pagamento original.**DELEGADOS:** filiados da APROFEM, eleitos nas respectivas Unidades de Trabalho, contemplando, sempre que possível, os diversos segmentos de servidores em exercício, na seguinte conformidade:

PROFISSIONAIS EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS OU ÓRGÃOS REGIONAIS/CENTRAIS	QUANTIDADE MÁXIMA DE DELEGADOS
até 40	3
de 41 a 80	4
acima de 80	5

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**ATENÇÃO** As Fichas de Inscrição NÃO DEVEM ser enviadas por fax ou via e-mail

## XIII Congresso da APROFEM – 2010

“20 Anos do ECA: um olhar crítico e sensível”

## FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**R.F.:** \_\_\_\_\_ **CARGO:** \_\_\_\_\_  
**UNIDADE DE TRABALHO:** \_\_\_\_\_  
**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (DRE):** \_\_\_\_\_  
**E-MAIL:** \_\_\_\_\_ **TEL.:** \_\_\_\_\_

COLAR AQUI O COMPROVANTE ORIGINAL DE PAGAMENTO DA TAXA

**PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- ✦ Os participantes poderão optar por duas formas de pagamento da taxa de inscrição:
  - 1ª – Através de transferência bancária da conta corrente (Banco do Brasil) do delegado eleito, para a conta corrente da APROFEM: Banco do Brasil – Agência 4223-4 – Conta corrente 5.408-9
  - 2ª – Através de depósito bancário direto em conta-corrente da APROFEM: Banco do Brasil – Agência 4223-4 – Conta corrente 5.408-9
- ✦ Encaminhar à APROFEM (por correio com AR, pessoalmente ou através de portador) a Ficha de Inscrição Individual devidamente preenchida com o nome do filiado participante, R.F., cargo, Unidade de Trabalho, DRE, e-mail e telefone para contato, com o comprovante original de depósito ou transferência bancária colado no local indicado.
- ✦ A inscrição será efetivada e confirmada via carta, após o recebimento pela APROFEM da Ficha de Inscrição Individual com o comprovante de pagamento.
- ✦ Não haverá prazo final para a entrega da Ficha de Inscrição. A qualquer tempo, esgotadas as vagas, as inscrições estarão encerradas.
- ✦ Por esta razão, a APROFEM não acolherá inscrição(ões) que exceda(m) a 1.100. Faça logo a sua, para não se tornar excedente! Contamos com sua compreensão!
- ✦ Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em situação de inscrições excedentes (após esgotadas as vagas oferecidas).

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- ⇒ Os delegados do XIII Congresso serão acomodados exclusivamente no Anfiteatro Principal da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, em contato direto com os palestrantes e demais apresentações previstas para o evento. Não haverá transmissão simultânea para outros ambientes.
- ⇒ Há diversos estacionamentos particulares nas vizinhanças do local do evento.
- ⇒ A Carta de Confirmação aos Delegados conterá detalhes do credenciamento e da programação.
- ⇒ O envio da Ficha de Inscrição representa a concordância tácita do interessado com as disposições contidas nesta página, a respeito do evento.
- ⇒ O controle da dispensa de ponto é responsabilidade da chefia da Unidade, observando a quantidade de delegados fixada acima, de acordo com as características da Unidade.